

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes para a composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

Deputado

ANEXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

RECONDUÇÃO			
ORD.	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	
		TITULARES	SUPLENTES
01	Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM	Jalil Fraxe Campos (Diretor-Presidente) Membro Nato do CONDECON	Sasha Camilo Suano D’Albuquerque Veiga (Diretora Técnica) Membro Nato do CONDECON
02	Associação Comercial do Amazonas – ACA	-	Maria da Paz Nunes
03	Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM	Christiano Pinheiro da Costa	-
04	Secretaria de Estado da Fazenda	-	Bianca Falcão de Azêdo
DESIGNAÇÃO			
ORD.	REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	
		TITULARES	SUPLENTES
01	Associação Comercial do Amazonas – ACA	Alexandre Zuqui da Costa	-
02	Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Mário César Rodrigues Balduino	Sinésio da Silva Campos
03	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
04	Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor	Rafael Guevara dos Santos Cabral	Rusivel Farias da Silva Junior



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

05	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas – OAB/AM	Reginaldo Souza de Oliveira	Romy Anie Leão da Cunha
06	Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas	Sheyla Andrade dos Santos	-
07	Secretaria de Estado de Comunicação Social	Manuella de Barros Silva Pedrosa	Luana Kelly Nobre Costa
08	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola	Vera Lúcia Lourido Barreto	Ziza Silva Pinho Woodcock
09	Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Adriano Santos Monteiro	Paulo Ricardo Rodrigues de Souza
10	Secretaria de Estado de Produção Rural	Bruno de Souza Cavalcante	Silvia Patrícia Mota Mar
11	Secretaria de Estado de Saúde	Victor Negrão Reis	Kádney de Assis Pimentel
12	Secretaria de Estado da Fazenda	Ellen Patrícia Nogueira da Costa	-

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

Deputado